



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 07/2012/CONSU

Aprova a criação do Curso de Graduação em Letras Espanhol Licenciatura a Distancia.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a proposta elaborada pelo Departamento de Letras;

CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico do Curso de Graduação em Letras Espanhol Licenciatura à distância, através da Resolução n° 90/2011/CONEPE;

CONSIDERANDO, o parecer do Relator, **Cons° CHARLES DOS SANTOS ESTEVAM**, ao analisar o processo n° 3343/11-26;

CONSIDERANDO ainda, a decisão unânime deste Conselho, em sua Reunião Ordinária hoje realizada,

R E S O L V E:

Art. 1° Aprovar a criação do Curso de Graduação em Letras Espanhol Licenciatura a distância, de acordo com o projeto pedagógico aprovado pela Resolução 90/2011/CONEPE.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2012.

**REITOR Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
PRESIDENTE em exercício**